



**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**  
***Praca Padre Félix, 65 - Centro Cep. 35794-000 - Felixlândia/MG***  
**Tel: (38) 3753-1320**

**PORTARIA Nº 011/2019**

*"RETIFICA A PORTARIA 003/2019 QUE "DESIGNA REPRESENTANTES PARA A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA/MG."*

**Considerando a vacância do cargo de Tesoureiro, cargo de provimento efetivo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Felixlândia/MG, Vereador Otacílio Guimarães Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e na forma da Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Retificar a Portaria 003/2019 de 02 de Janeiro de 2019,

Onde se lê:

A movimentação da conta bancária da Câmara Municipal de Felixlândia/MG, vinculada no CNPJ 20 574 216/0001-78 será realizada pelo Presidente Otacílio Guimarães Oliveira CPF 899.503.216-20, eleito em 17/12/2018 conforme Ata de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 conforme Termo de Posse da Mesa Diretora, em conjunto com a Sandra Borba Costa, CPF 475 453 806-49, nomeada para exercer o cargo de Diretor Administrativo conforme Portaria 007/2018, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências pagamentos por qualquer meio, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contr ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicações em fundos de investimento, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saltos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, autorizar margem empréstimos consignados, emitir qualquer relatório referente a empréstimos consignados.

Leia-se:

A movimentação da conta bancária da Câmara Municipal de Felixlândia/MG, vinculada no CNPJ 20 574 216/0001-78 será realizada pelo Presidente Otacílio Guimarães Oliveira CPF 899.503.216-20, eleito em 17/12/2018 conforme Ata de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 conforme Termo de Posse da Mesa Diretora, em conjunto com a Sandra Borba Costa, CPF 475 453 806-49, nomeada para

PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FELIXLÂNDIA

exercer o cargo de Diretor Administrativo conforme Portaria 007/2018, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências pagamentos por qualquer meio, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contratar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicações em fundos de investimento, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saltos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, autorizar margem empréstimos consignados, emitir qualquer relatório referente a empréstimos consignados, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Felixlândia, 18 de Julho de 2019.



---

Otacílio Guimarães Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Felixlândia